

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 05/2021**

**MANEJO ARBÓREO IRREGULAR**

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, o(a) proprietário (a) do lote abaixo relacionado, por descumprimento de Lei Municipal nº 1.240/2017.

Auto de multa	Proprietário / Compromissário	Endereço	CTM
PROCESSO nº 2672/2020	Valci Vieira de Matos	Rua Islândia, 281	049-133-32-47-0172-000-00

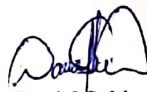
Salientamos ainda que o proprietário do lote tem o prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital para recorrer da multa.

Para mais informações solicitamos o comparecimento no Núcleo de Meio Ambiente, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, nº 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Franco da Rocha, 29 de Setembro de 2021



**Daniel Sabino**  
Secretário Adjunto de Habitação e Meio Ambiente